



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **659** /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 527, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações de como será calculada o valor da remuneração dos profissionais da saúde que atuarão no terceiro turno das Estratégias de Saúde da Família.

2. Justifica-se o presente em razão que a definição clara sobre o cálculo da remuneração é essencial para garantir a transparência do processo de contratação, a valorização dos trabalhadores e a sustentabilidade do serviço prestado à população. Além disso, essa informação é fundamental para o planejamento orçamentário e para o cumprimento das diretrizes legais e éticas que regem a administração pública.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício